

O Direito & as Artes, hoje

Paulo Ferreira da Cunha¹

Resumo: Os tempos atuais têm revelado, pelo mundo fora, uma persistente e até há pouco inapercebida mentalidade autoritária e eventualmente totalitária que revela a maior intolerância por manifestações artísticas não conformes com os seus valores. Um Estado democrático de Direito e de cultura necessita investigar os fundamentos da liberdade de expressão artística e os juristas têm necessidade de maior familiaridade com as várias formas de arte para poderem ser bons árbitros entre artistas que reclamam toda a liberdade e grupos sociais que os querem censurar. O presente artigo pretende ser um contributo para o aprofundamento dessas pesquisas.

Palavras Chave: Arte, Direito, Direito & Arte, Direito & literatura, *Law and literature*, Liberdade de Expressão, Liberdade Artística.

Abstract: The present times have revealed, throughout the world, a persistent and until recently imperceptible authoritarian and possibly totalitarian mentality that reveals the greatest intolerance for artistic manifestations that do not conform to their values. A democratic state of law and culture needs to investigate the foundations of freedom of artistic expression and jurists need to be more familiar with the various forms of art in order to be good referees among artists who claim all freedom and social groups who want to censor them. This article intends to contribute to the deepening of these researches.

Keywords: Art, Law, Law & Arts, Law and Literature, Freedom of Expression, Artistic Freedom.

O nosso presente tema é propositadamente ambíguo, e colocá-lo-ia simbolicamente à sombra de Pedro Malasartes, figura mítica luso-brasileira, trapaceado que vira trapaceador, o que é excelente exemplo para a discussão de coisas jurídicas. *Boas e Malas Artes*.

Para não falar no que se poderia extrair especificamente da Sociedade da Informação, que desde já declaro é a expressão que ultimamente uso para os Tempos Atuais (o “Hoje” do nosso título), pode encarar-se este tema de duas maneiras: sobre as boas e malas artes do próprio Direito, já que de há muito considero (e não estarei desacompanhado) que o Direito é fundamentalmente uma arte; sobre as relações entre o Direito e as Boas Artes (não Belas Artes) e Malas Artes. E sobre as duas perspetivas queria deixar um apontamento, embora opte por falar muito mais de uma que de outra.

¹ Professor Catedrático e Diretor do Instituto Jurídico Interdisciplinar da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, do Comité ad hoc para a Corte Constitucional Internacional, Bols. da Funadesp na Fadisip, FMU (*Laureate International Universities*). lusofilias@gmail.com

Sobre a primeira dicotomia, creio sinceramente que o Direito é como aquela adivinha romana em que o Senhor diz ao escravo, certamente um sábio grego submetido, para ir ao mercado e trazer-lhe a melhor e a pior coisa que encontrasse. Ele trouxe *língua*, porque ela é o melhor e o pior que o Homem tem. Poderia ter trazido, no mercado dos conceitos e das ideias, o Direito: ele é, na verdade, do melhor e do pior que a Humanidade inventou. Há Direito que liberta, renova, dá justiça, exalta, faz crer na Natureza Humana, e há aplicação do direito (agora com minúscula) que oprime, envelhece, denega justiça e faz injustiça, deprime e provoca a descrença nas Pessoas e no seu Futuro. Um é um ideal por que muitos lutam e dão as vidas, outro é uma forma de força, de vaidade, ou de negócio pela qual se ganham vidas de uns e se fazem perder as de outros. Pelo Direito se redimiram pessoas e povos, com o álibi do direito se perderam gentes e nações.

Recordando o Professor de Brasília Inocêncio Coelho², há estudantes que foram para o curso de Direito porque julgavam ser o único que permitiria ser rico sem saber matemática, e há outros, como aquela moça dos arredores de Milão que um dia respondeu ao Professor Luigi Lombardi Vallauri, na primeira aula do curso, como quem diz “presente” na parada de uma trincheira: “Estamos aqui para fazer mais justiça no mundo”³. Entre o ideal e o material, com todas as suas subtilezas e por vezes hipocrisias vai um abismo...

As boas artes são as armas de justiça, é a luta pela atribuição a cada um do que é seu, as malas artes são os mil e um esquemas, enleios, subtilezas, palavreados para levar água ao moinho próprio ou ao de qualquer causa, apenas *pro domo*, sem sequer pensar nessa coisa “filosófica”, imprestável e incômoda que é a Justiça? Que Justiça? *Eu só conheço o Código*. Como antes o Lyard terá dito: *eu não sei o que é o Direito Civil, só conheço o código Napoleão*. Na verdade, nem o Código. Estamos num tempo em que o próprio desrespeito pelas normas, o torcer e retorcer das mesmas, a começar pelas Constituições, está a converter de novo os juristas a um moderado legalismo. Ao menos, que se cumpra a Lei. É o grau “zero” da juridicidade... E por vezes nem isso se cumpre. Malas artes estão acima da lei: tanto a invocam como a desprezam, dependendo apenas do interesse próprio.

Encerrado o primeiro tema, que não trataremos, passemos ao segundo: Direito e Artes, pelos vistos umas Boas e até boazinhas e outras muito más. Antes de mais, recorde-se Dostoiewski para já apavorar alguns: ele achava não haver obra de arte que não tivesse a colaboração do diabo. E realmente, que desgraça (falta de Graça...) a de tantas obrinhas que querem ser santas e puras e são apenas... medíocres. Muito fraquinhas, pelo menos segundo os padrões estéticos que perfilho e partilho (não estou de novo sozinho nessa apreciação)...

Porém, a minha tradução da tese do autor de *Crime e Castigo* é filológica. Diabo não é, aqui, na minha leitura nem Satã nem Lúcifer, e muito menos Belzebu. Trata-se apenas daquele que lança a confusão. Ou seja, o grande confucionista, o magno destruidor da Ordem, o Senhor do Caos: *Dia – ballein*, como aprendi com o grande filósofo alemão Wolfgang Albert Heillman (que incompreensivelmente não encontro na *Internet*..).

A obra de arte, para o ser, não pode ser boazinha, comportadinha, consabida... Tem que, de algum modo, introduzir alguma confusão, alguma divisão, alguma surpresa. Algum espanto ou admiração ao menos. É o que no Teatro sempre se assinala

² Sobre a temática da crise do ensino jurídico, v. COELHO, Inocêncio M. — *A Reforma Universitária e a Crise do Ensino Jurídico*, in "Encontros da Un B", Brasília, Ed. Univ. Brasília, 1979.

³ LOMBARDI-VALLAURI, Luigi — *Corso di filosofia del diritto*, Cedam, Padova, 1978, nova ed., 1981.

por outra palavra alemã essencial: *Verfremdungseffekt*. O efeito de estranhamento, do que não é “friendly” como se disse depois dos programas de computador. A trama é sublime se não for consabida, rotineira, burocrática.

Por muito simpáticos que nos sejam Pierrot, Arlequim, Colombina Polichinelo e demais, a *Comedia dell'Arte* (com o devido respeito e a devida apreciação, não vá haver quem fique chocadíssimo e venha contra nós em defesa dela: não é preciso...) é uma *ars combinatoria* entre elementos por demais conhecidos, com variantes previsíveis... não se comparando ao grande Teatro em que somos surpreendidos, e profundamente *chocados e edificados*... Evidentemente que nas muitas intertextualidades, como a que acabo de fazer, tudo tem de ser interpretado *cum grano salis, mutatis mutandis*, em termos hábeis. E é essa prática que falta. Semelhante à crença descrente dos gregos nos seus deuses, como observou Paul Veyne⁴.

Será com base nessa perspectiva de surpresa (que pode ligar-se a outros elementos nada estetizantes, como o lúdico, o humorístico, etc., como na contemporânea arte conceitual) que poderemos hoje avaliar em grande medida (não exclusivamente) a reivindicação subjetiva do estatuto de arte por parte do criador, do artista, singular ou coletivo. Cada vez mais arte é, na verdade, e por muito que choque, o que o artista diz que o é. Não aprenderam muitos de nós, juristas ou economistas, gestores e afins, no manual de Economia de Pereira de Moura, que esta ciência⁵ (dissera-o já um clássico desta ciência) seria aquilo que os economistas fazem, e outros os seguiram? Primeira questão a meditar: quem é o homem da rua para dizer o que é a Economia? Quem é o mesmo homem da rua para ditar o que deve ou não deve ser arte? E, reciprocamente: quem é o artista que tem poder para arrastar o homem da rua para a sua exposição, concerto, livro, programa de TV, etc.? O público é juiz na medida em que pode gostar ou não, ir ou não, aplaudir ou não. E se pode virar as costas ao que o artista diz que é arte, se estiver garantido que o que ele faz lhe não entrará abusivamente e contra sua vontade pela casa ou pelos sentidos adentro, então deixe o artista em paz, e escolha aderir ou não aderir.

É claro que se pode colocar um problema político geral, que é clássico: haverá poetas na República, na Cidade Ideal? E poetas hoje são todos os artistas. Há teorias totalitárias que não querem artistas, ou pior: só querem os que louvem a sua forma de Estado... os que entoem hinos à *Politeia* (Platão não está ilibado⁶) ou que se conformem com os seus ditames. A Liberdade da Arte é, realmente, uma sensitiva da liberdade civil, do quotidiano das pessoas, e da democraticidade e justiça da Política e do Direito.

Dito isto, à guisa de tese, entremos um pouco mais na matéria.

Numa conferência sobre este tema, eu poderia ter pedido um *powerpoint* e passar algumas das polémicas imagens que têm arrepiado comentadores encartados e algumas autoridades e também sido defendidas por alguns, é verdade. Sobretudo artistas, intelectuais, e... creio não ser injusto se disser poucos políticos... por esse mundo fora. Apenas o faria, é claro, com funções didáticas e ilustrativas. Como se pode fazer ciência sem mostrar aquilo de que se fala?

⁴ VEYNE, Paul — *Les Grecs ont-ils cru à leurs mythes?*, Paris, Seuil, 1983, trad. port. de António Gonçalves, *Acreditaram os gregos nos seus mitos?*, Lisboa, Edições 70, 1987.

⁵ MOURA, Francisco Pereira de — *Lições de Economia*, 4.^a ed. reimp., Coimbra, Almedina, 1978.

⁶ PLATÃO [PLATON] — *Oeuvres Complètes*, ed. fr. com notas de Léon Robin, Paris, Gallimard, Bibliot. da Pléiade, I vol, 1981, II vol, 1985. V. especialmente, como é sabido, *A República*.

Porém... Já houve tempo em que fazer dissecações de cadáveres era proibido, mesmo a médicos e artistas interessados pela anatomia. Aliás, o conjunto de coisas que já foram proibidas ou pecado é uma enorme coleção humorística... Mas de um humor negro, porque recorda todo o sofrimento esbanjado... para nada. As Ordenações ainda puniam, por exemplo, benzer cães. Aí estaria uma excelente *performance* de sabor “medieval”: *ballet* de bruxas benzendo cachorros. Hoje não é proibido. Pelo menos não nessa forma.

Mas não vou mostrar imagem nenhuma, o que talvez possa ser ainda pior, porque, para alguns, certamente indutor de “crimideias”... Não sei se a evocação desse *ballet* macabro despertou nalgum leitor terrível pensamento sacrílego, mas não foi minha intenção. Mera exemplificação hipotética da minha parte. E também confesso que rezo para que nenhum poema ou texto meu aqui citado venha a ser considerado de algum modo impróprio. Estamos sujeitos a qualquer interpretação. Mesmo quem nada fizer pode ser acusado sabe-se lá de quê. Há pessoas com vocação inquisitorial que estiveram bastante tempo quietas e agora parece quererem recuperar o tempo perdido...

Vamos falar a sério por um momento, que estas temáticas têm muito de sinuoso e a vontade é só falar a brincar, ou mesmo “ortado”. Fiquei muito impressionado quando li, não no original, mas citado num livro sobre censura e leis de imprensa de Alberto Arons de Carvalho, um texto de Maria Velho da Costa, “Ova Ortegrafia”, “onde escreve “Ecidi screver ortado. Poupo assim o rabalho a quem me orta”⁷.

A verdade, porém, é que eu sou dos que, apesar de dizer muitas coisas que desagradam a muita gente (a arte de agradar é difícil em tempos de correção política, concordarão comigo: sempre se desagrada a alguns...) nem preciso de fazer autocensura para não cair nesse tipo de expressão que normalmente choca para além da política. O meu *Caderno Permitido*⁸ brinca, desde o título, precisamente com isso... Nunca escreverei um *Caderno Proibido*. A menos que a loucura se apodere da sociedade e dos poderes. Nesse caso será um ato de resistência.

E é esse o problema. O neutro, o plácido, o banal pode tronar-se sacrílego num contexto de sociedade fechada e altamente preconceituosa, que comande os poderes num sentido repressivo.

Gosto bastante daquela canção do George Brassens, *La mauvaise réputation*⁹, aliás tão bem adaptada para castelhano por Paco Ibañez, *La mala reputación*¹⁰. Ela é um libelo de defesa de um “petit bonhomme” a quem o preconceito geral estigmatiza. Apesar de não subscrever toda a sua doutrina, nem os plausíveis pressupostos da mesma, creio que é uma lufada de ar fresco.

Em alguns países, felizmente, ainda se vive alguma elevação nesta matéria artística e na relação dos *moral entrepreneurs* com ela. Assim como na relação entre a arte e os poderes. Nisso Portugal ainda será um paraíso relativo, pelo menos pela pouca

⁷ COSTA, Maria Velho da — “Ova Ortegrafia”, in *Desescrita, apud A Censura à Imprensa na Época Marcelista*, de Alberto Arons de Carvalho, 2.^a ed., Coimbra, Minerva, 1999, p. 11.

⁸ FERREIRA DA CUNHA, Paulo — *Caderno Permitido. Poesia Inofensiva, 2013-2014*, Oeiras, A Causa das Regras, 2014.

⁹ BRASSENS, Georges — *La mauvaise réputation*: <https://www.google.pt/search?q=la+mauvaise+reputation&oq=la+mauvaise+reputation&aqs=chrome..69i57.6775j0j9&sourceid=chrome&ie=UTF-8> (consultado a 28 de fevereiro de 2018).

¹⁰ IBAÑEZ, Paco — *La mala reputación*: <https://www.youtube.com/watch?v=DSyXQA4QiTw> (consultado a 28 de fevereiro de 2018).

frequência dos casos mais gritantes – embora já tenha havido alguns de clara falta de diálogo hermenêutico...

Vários observadores, apenas qualificados pela sua vontade, cuidam-se donos das interpretações, e disparam anátemas. Como se não houvesse problemas reais a resolver na Cidade, inquinam o espaço público com novas caça às bruxas.

Tem de haver um limite de paciência do cidadão comum. Há um direito a viver sossegado e não molestado por Savonarolas que, ao contrário do primeiro, podem hoje, ao menos metaforicamente também considerar-se “profetas armados”.

Há uns anos, o cidadão comum que queria ser informado, consciente, tinha a obrigação de uma participação cívica que começava por dever estar muito atento às movimentações políticas (pelo menos atento, se não mesmo atuante, participativo). Via atentamente TV, lia mais que um jornal por dia, ouvia rádio... Comentava as notícias, pensava, levava a sério a política.

Hoje, as atoardas e os jogos de ilusão são tantos, os comentaristas dizem coisas tão fantásticas, os debates acabam por ser tão surrealistas, que a dúvida é se o dever não é, pelo contrário, o de tapar olhos e ouvidos (pelo menos um pouco) para manter a sanidade mental.

Contudo, há em algumas matérias sensitivas, calcanhares de Aquiles, há pontos em que a feira das vaidades e dos ódios extravasa para tocar limites das Liberdades, dos Direitos, da Dignidade.

Nesse caso, o cidadão, que manteve a sua integridade e não perdeu o seu rico tempo nos jogos florais (e menos florais) dos que lucram ou vivem da ribalta (e não são só os que se dizem políticos: aliás, agora até é moda dizer-se que se o não é) tem realmente o dever de, com acutilância, manifestar os direitos que viu comprimidos. Lutar democraticamente por eles. O que se torna bem complicado, porque no nosso agora, a que alguns já chamam pós-democrático, quem não for dos normais atores da ribalta tem muitas hipóteses de fazer valer a sua voz.

Mas há que fazer algo, porque gritam os limites para as manipulações e as intromissões. E esses limites são de muito tipo, em muitos setores da vida. Por exemplo, quando se toca na autonomia e seriedade da Identidade, ou do Direito, ou da Ciência, ou da Educação, ou da Crença, ou da Expressão.

Há coisas importantes demais para serem deixadas à veleidade toda-poderosa de quem pode decidir (e que pode fazê-lo contra lei, contra tribunais, contra governos). Podemos fazê-lo, sim, porque, afinal, o dogma em que ainda se baseiam (teoricamente) as nossas sociedades ainda é o da Soberania Popular. E a Cidadania ainda é agente e mesmo formalmente não só permitida como incentivada nas ordens jurídicas em que nos inserimos.

Todas as grandes causas, as grandes mesmo, são ganhas na Sociedade, e portanto na Política, as muito grandes na História (que normalmente sorri a quem ganhou já na política), as médias no Direito (por muito que nos custe, a nós juristas), e as menos que isso no argentarismo materialista do deve e do haver (mas os que navegam nessas águas acharão sempre que não)...

Nas polémicas atuais, cheias de paixões, superlativos e qualquer dia (oxalá não) mesmo confrontações violentas, estão a confundir-se várias categorias do pensar e do sentir humanos, que valeria a pena distinguir. *Bonus philosophus sempre distinguit.*

Uma coisa é o gosto. O gosto é uma coisa tão importante que Montesquieu preferiu escrever sobre ele na Enciclopédia de Diderot e D'Alembert que sobre qualquer outro tema de Filosofia Política. Ou Ética. Há uma bela peça de teatro contemporânea¹¹ em que apostávamos que Diderot agradeceria de mãos postas se o barão de La Brède lhe tivesse escrito o artigo sobre Moral, ou Ética... E este facto já começa a ter pertinência clara com outro problema envolvido. Além do gosto temos a Moral e a Ética, que Luc Ferry¹² acha que são a mesma coisa, mas outros baralham sem fim, chamando uma coisa a outra, por vezes... Note-se que não nos repugna (e temo-lo feito) uma dicotomia. Mas o que é complicado é quando precisamente se trocam os nomes às coisas, e voltam a trocar.

Enfim, valores de ordem axiológica especificamente não religiosa, não estética, não política, não jurídica são ética, ou moral. Ora mais um passo: a ética ou moral não pode ser confundida nem com o gosto, nem com a religião, a arte, a estética, a política, etc., etc. E as confusões andam agora todas juntas.

O grande problema sempre foi (desde o momento em que o foi: e já vem de há muito) o *gosto* de alguns, determinado em parte pelo hábito, pela educação, a propensão pessoal, sabe-se lá que mais, mas mais que tudo poderosamente formatado pela moral (uma certa moral, de um certo grupo), a qual em muitas sociedades (não só “judaico-cristãs” como repetidamente se diz atualmente, a propósito e a despropósito) é uma decorrência da religião (ou sua negação, ausência, indiferença) querer determinar juridicamente (criminalizar) certo tipo de manifestações artísticas, erigindo uma teorização estética em normatividade penal.

O problema que se enfrenta hoje não é diferente. É esse mesmo. É uma confusão tremenda de competências. A que propósito o gosto da pessoa X ou Y (ou do grupo alfa ou beta) pode determinar a lei? E determinar o que os demais vão poder ler, ver, assistir, etc.

Claro que se podem invocar sentimentos coletivos e gostos de massas. Mas isso pode ser um perigo enorme para a liberdade quer de estéticas de outros grupos, e mesmo para a mais elaborada e melhor arte que, não sejamos ingénuos nem demagógicos, até ao momento, pela falta de investimento na educação e na cultura dos poderes, tem sido sempre do gosto apenas de elites...

Ao não se permitir que vários grupos exponham, publiquem, etc., é uma sociedade totalitária que se erige. Pior ainda se por detrás disso está um intuito de cruzada ideológica, seja política seja religiosa.

Na verdade, o gosto de alguém está determinado fundamentalmente por uma moral *lato sensu*, e essa moral não raro é imposta por uma religião. Ao querer passar do gosto para a imposição normativa, é uma forma de criminalização da blasfémia ou da heresia que se está a pretender. É a religião que, ao comandar a moral e esta o gosto e este o pretenso direito está a sair da sua liberdade para impor uma opressão. Claro que as coisas podem comportar refrangências pelo caminho, e não ser todas exatamente assim. Estamos a expor a hipótese de um “tipo-ideal” de funcionamento de “genealogia da estética” pessoal...

Mas aqui entra ainda mais uma perversão: a política. Quando a religião tem a política aprisionada, ou a comanda, quando, na verdade, o estado laico não existe verdadeiramente (ainda que seja proclamado em discursos, leis ou constituições), então a política acaba por ser o elo fundamental que transforma as pretensões clamorosas e

¹¹ *O Libertino*, original de Eric- Emmanuel Schmitt, dir. de Jô Soares.

¹² FERRY, Luc — *Aprender à Vivre, Traité de philosophie à l'usage des jeunes générations*, Paris, Plon, 2006, p. 239 (trad. port. de Véra Lucia dos Reis, *Aprender a Viver. Filosofia para os Novos Tempos*, Rio de Janeiro, Objetiva, 2007).

meramente opinativas de gosto, moral e religião em lei. Porque a política, nas nossas sociedades de forma muito evidente e clara (pela função legislativa de governos e parlamentos, para além da função para-legislativa de tribunais, que “criam leis” de outro modo), tem o poder de transformar em legislação tudo o que decide tocar. Esse novo rei Midas especial (já de algum modo intuído por Kelsen, de forma generalista¹³) não criará Direito, porque, como expôs São Tomás de Aquino, confesso que santo da minha particular devoção, lei injusta não é lei¹⁴. Nunca o será.

Mas corremos o risco de ter leis injustas, mais ou menos puritanas, de criminalização daquelas manifestações artísticas que não sejam bem-comportadas. Crimes que se estavam a tornar raridade podem reaparecer, como, nomeadamente, a blasfémia.

Ora um Estado de direito democrático e laico, que em casos como o português tem conseguido um excelente equilíbrio com o respeito pelas tradições cristãs ao mesmo tempo que pelo pluralismo de crença, descrença e indiferença da sociedade moderna¹⁵, não pode aceitar esse retrocesso civilizacional, e nenhum eleitoralismo ou demagogia pode justificar o silêncio dos agentes políticos mais responsáveis. Porque se não se acautelam poderão estar a ser obrigados a fazer cultos nos parlamentos, ou juramentos de dogmas de fé, etc. E nem vale a pena falar da outra dimensão do problema, a hipocrisia e o argentarismo de certos fenómenos que veem cobertos pelo manto intocável da fé... Que obviamente muito prejudica os que são autênticos... Como na velha lei das Finanças Públicas segundo a qual *a má moeda expulsa a boa*.

Em certos casos, porém, não é a dimensão religiosa que está explicitamente presente. Pode tratar-se apenas de uma *vox populi* incendiada por conceitos e eventualmente preconceitos, e muitos medos modernos. Desses que se assemelham a choques elétricos, como estudou Naomi Klein¹⁶.

¹³ KELSEN, Hans — *Reine Rechtslehre*, trad. port. e prefácio de João Baptista Machado, *Teoria Pura do Direito*, 4.^a ed. port., Coimbra, Arménio Amado, 1976.

¹⁴ Embora pareça que o primeiro a usar a pronunciar-se explicitamente nesse sentido tenha sido Santo Agostinho (de Hipona). Cf., v.g., TOMÁS DE AQUINO — *Summa Theologiae*, Ia, IIae, q. 96, a. 4 co.: “Respondeo dicendum quod leges positae humanitus vel sunt iustae, vel iniustae. Si quidem iustae sint, habent vim obligandi in foro conscientiae a lege aeterna, a qua derivantur; secundum illud Prov. VIII, per me reges regnant, et legum conditores iusta decernunt. Dicuntur autem leges iustae et ex fine, quando scilicet ordinantur ad bonum commune; et ex auctore, quando scilicet lex lata non excedit potestatem ferentis; et ex forma, quando scilicet secundum aequalitatem proportionis imponuntur subditis onera in ordine ad bonum commune. Cum enim unus homo sit pars multitudinis, quilibet homo hoc ipsum quod est et quod habet, est multitudinis, sicut et quaelibet pars id quod est, est totius. Unde et natura aliquod detrimentum infert parti, ut salvet totum. Et secundum hoc, leges huiusmodi, onera proportionabiliter inferentes, iustae sunt, et obligant in foro conscientiae, et sunt leges legales. Iniustae autem sunt leges dupliciter. Uno modo, per contrarietatem ad bonum humanum, e contrario praedictis, vel ex fine, sicut cum aliquis praesidens leges imponit onerosas subditis non pertinentes ad utilitatem communem, sed magis ad propriam cupiditatem vel gloriam; vel etiam ex auctore, sicut cum aliquis legem fert ultra sibi commissam potestatem; vel etiam ex forma, puta cum inaequaliter onera multitudini dispensantur, etiam si ordinantur ad bonum commune. Et huiusmodi magis sunt violentiae quam leges, quia, sicut Augustinus dicit, in libro de Lib. Arb., lex esse non videtur, quae iusta non fuerit. Unde tales leges non obligant in foro conscientiae, nisi forte propter vitandum scandalum vel turbationem, propter quod etiam homo iuri suo debet cedere, secundum illud Matth. V, qui angariaverit te mille passus, vade cum eo alia duo; et qui abstulerit tibi tunicam, da ei et pallium. Alio modo leges possunt esse iniustae per contrarietatem ad bonum divinum, sicut leges tyrannorum inducentes ad idololatriam, vel ad quodcumque aliud quod sit contra legem divinam. Et tales leges nullo modo licet observare, quia sicut dicitur Act. V, obedire oportet Deo magis quam hominibus.”

¹⁵ Cf., v.g., FERREIRA DA CUNHA, Paulo — *Igreja e Constituição*, in *Portugal Católico. A Beleza na Diversidade*, dir. de José Eduardo Franco e José Carlos Seabra Pereira, Lisboa, Círculo de Leitores, 2017, pp. 177-178.

¹⁶ KLEIN, Naomi — *The Shock Doctrine. The Rise of Disaster Capitalism*, Metropolitan Books, 2007.

A nossa sociedade (a começar pelas redes sociais que proscurem coisas inocentes por um algoritmo qualquer – até a pobre Vénus de Willendorf, conforme vi anunciado no Facebook em 28 de fevereiro de 2018) está a ganhar tiques conservadores primários. Elegeu um certo número de monstros, mas que são semeados um pouco por toda a parte. Vivi três anos em São Paulo e nunca fui assaltado. Vou bater sete vezes na madeira, mas a verdade é que muita gente propala que São Paulo é violentíssima e um covil de ladrões a céu aberto... Além dos medos, veem os tabus de tribos. Cada vez mais uns grupos receiam os outros e lhes atribuem as coisas mais odiosas, incríveis, e muitas vezes totalmente absurdas. Seria bom rever a *West Side Story*. Somos gangues (no Brasil a palavra é feminina... o que para um português é inusitado e curioso: e uma lição de diversidade), fazem-nos pertencer a gangues. Quando a fraternidade humanista (que é o grande projeto político e jurídico para o futuro¹⁷) nos mostra todos irmãos e irmãs. Não resisto, porque estou indignado, ao exemplo do Padre António Vieira, que vergonhosamente parece ter sido há algum tempo defendido por “nacionalistas” (alguns escreveram “neonazis”¹⁸) contra quem o acusava de escravagismo. Logo esse “ariano puro” António Vieira, que pregou o que pregou e sofreu o que sofreu. Partidas que prega o generalizado desconhecimento histórico.

Um dos grandes aliados do preconceito é precisamente o desconhecimento histórico. O que torna as pessoas presas de preconceitos e de incitamentos demagógicos, ora de uma banda ora de outra – sempre, normalmente extremistas. Se vivo, acreditamos que Vieira não estaria bem (entre os seus) nem de um lado nem do outro.

Tira-se o chapéu a sucessivos governos que em diversos países tudo fizeram para que os estudantes soubessem cada vez menos dessa matéria essencial à vida e ao localizar-se no mundo. Embora a deseducação obrigatória não seja só histórica, mas geral.

Por vezes, dizia, o determinante é uma moral dominante já secularizada. Uma moral burguesa, mesquinha, preconceituosa. Por muito que eu goste, em certas coisas, da burguesia (há um poema de David Mourão-Ferreira que certamente me justifica), sem a qual muito do moderno não existiria. Só que há uma burguesia conservadora, retrógrada até, e uma burguesia com outras vistas. Por isso Marx e Engels a elogiaram, à sua maneira, no *Manifesto*¹⁹.

Pois metamos entre parêntesis, em comedida redução eidética, a determinação religiosa. Só por comodidade científica. O que ocorre é que nessa *vox populi* preconceituosa do gosto comum estão em tela de fundo determinantes ancestrais não do guru atual, mas de teias de aranha mais antigas... Além de que algumas coisas se misturam com traumas sociopsicológicos. Por exemplo, o crente e até praticante de uma religião modernizada, culta, com lastro, com História, com teologia a sério, etc., com prática caritativa, com um horizonte de capacidade para compreender, por exemplo, o nu artístico, ou um palavrão vernáculo num romance, peça de teatro ou película, porque, por exemplo, é mesmo assim que manda a verosimilhança, mesmo um devoto que até desconte nos seus impostos para uma dessas denominações em alguma medida “laicizadas” se virmos pelo prisma não sacral, pode escandalizar-se profundamente com tudo isso e menos que isso. O grande estudioso destas questões religiosas (além de

¹⁷ RESTA, Eligio — *Il Diritto Fraternalo*, Roma / Bari, Laterza, 2002; AYRES DE BRITO, Carlos — *Teoria da Constituição*, Rio de Janeiro, Forense, 3.ª reimp. da 1.ª ed., 2006; Idem — *O Humanismo como Categoria Constitucional*, Belo Horizonte, Forum, 2007; FERREIRA DA CUNHA, Paulo — *Direito Fraternalo Humanista. Novo Paradigma Jurídico*, Rio de Janeiro, G/Z, 2017.

¹⁸ <https://www.publico.pt/2017/10/05/sociedade/noticia/accao-de-protesto-contra-a-estatua-do-padre-antonio-vieira-barrada-por-neonazis-1787874> (consultado ultimamente em 28 de fevereiro de 2018).

¹⁹ MARX, Karl / ENGELS, Friedrich — *Manifesto do Partido Comunista*, ed. port., Porto, H. A. Carneiro / Sementes, 1974.

outras) Jean Lauand explicitou um dia que em todas as religiões há três grupos: o dos crentes normais, o dos laxistas e o dos rigoristas²⁰. E evidentemente daí retiramos que um fundamentalista evangélico está mais próximo de um fundamentalista islâmico que de um laxista evangélico ou mesmo de um evangélico normal, desses que católicos (ao menos católicos culturais, de cultura e tradição católica) se habituaram a respeitar como gente séria, sabedora da Bíblia, “irmãos separados” se lhes chamava no tempo em que fiz catequese.

Já não há espaço para falar com calma do mais interessante. E que é o que acontece do lado da arte. E do seu diálogo (de surdos) com o público. É que, como a maioria dos nossos contemporâneos ainda não são sequer modernos, como escreveu o Padre Teilhard de Chardin²¹, do que se gosta, mesmo sem a instigação de um guru, é de coisas muito maneiristas, muito bonitinhas, ou então, de um não se sabe o quê ditado pela propaganda, por um marketing agressivíssimo. Uma análise semiótica da “arte sacra” mesmo numa religião como a católica certamente seria esclarecedora: compare-se a *Pietà* com os santinhos que em muitos lugares do mundo ainda fazem as delícias de tantos devotos. Há de um lado uma alta arte, uma alta pintura e escultura, nomeadamente, e, num abismo, num fosso ao lado dela, produções ao gosto popular.

Compare-se agora tudo isso com as produções de outros grupos religiosos, tanto no Ocidente como no Oriente... Acreditamos que seja idêntico, embora não tenhamos por vezes instrumentos até de sensibilidade para discernir em produções artísticas religiosas noutros horizontes mais afastados. Mesmo na Grécia pagã, é por vezes complicado a um latino identificar o que é absolutamente belo e o que é, na versão saborosa de Stamatios Tzitzis, um “horror grego”, um produto para turista...

A *não modernidade sequer* de muitos dos nossos contemporâneos leva ao gosto das telenovelas e outros produtos afins (algumas novelas são contudo excelentes, como a primeira *Gabriela*, mas falamos no padrão geral do género...), e da televisão em geral. O que foi estudado no livro de Bernard Pivot, o grande jornalista de *Apostrophes* e *Bouillon de Culture*, e autor de *Remontrance à la ménagère de moins de 50 ans*²². Como pode o conforto da divisão clara entre os bons e os vilões, passando em cenários do “chique” ou do “pobre” (esta dicotomia arrepia-me, mesmo sabendo que pode ser verdadeira; mas vivi mais de 50 anos apenas com ela subentendida, não explícita), ser substituído por obras que ou não apresentam nenhum evidente significado (e que por isso parecem simples *bluff*) ou recorrem a formas de *épater le bourgeois* que no limite ferem a sensibilidade do mais liberal e bonacheirão dos burgueses?

Uma das primeiras ideias é a de que esses “pretensos artistas” andam a brincar ou “gozar” com o público. Um concerto em que se não toca, um filme só com som, uma exposição com latas, garrafas ou troncos de árvore espalhados (que as faxineiras logo podem trocar de posição ou levar para o lixo) são tidas evidentemente por provocações mal suportadas. Sobretudo porque o homem comum foi habituado a endeusar o artista. O artista deveria não apenas ser senhor de uma técnica, como produzir a beleza. E como não há beleza especial na esmagadora maioria desses *ready mades* e afins, o público comum sente-se frustrado, defraudado até. “Aquilo até um macaco fazia” – diz-se de telas abstratas. Sim, e nalguns casos foi mesmo um macaco que fez (e não estamos a falar numa passagem de Sarte e do espelho).

²⁰ V., por todos, LAUAND, Jean / HIROSE, Chie — “*Catolicismo insaciável*”: dos dogmas às representações sociais, in *Estado laico, doutrinas religiosas, cidadania e educação*, Organização de Roseli Fischmann, São Bernardo do Campo, Universidade Metodista de São Paulo, 2015, 1.ª reimp. 2016, p. 191 ss..

²¹ TEILHARD DE CHARDIN, Pierre — *Le Phénomène humain*, Paris, Seuil, 1955, p. 243.

²² PIVOT, Bernard — *Remontrance à la ménagère de moins de 50 ans*, Paris, Plon, 1998.

Isso entra tudo bastante bem no contra-ataque nazista que qualificou estas coisas todas e mais algumas de “arte degenerada”. Curiosamente manteve o nome “arte”.

Porém, o mais complicado é quando entram em ação o que, visto pelo olhar escrutinador do censor pode ser ataque à ordem pública, às instituições e aos bons costumes. As *Fleurs du mal*²³ ou a *Madame Bovary* hoje podem ser lidas por quem? Por crianças? Por adolescentes? Curiosamente, conforme os critérios de alguns certamente não. Mas na altura não poderiam ser lidas por ninguém.

Assisti há algum tempo a uma peça sobre o processo do livro de Flaubert²⁴ e fiquei, além de maravilhado com o texto e a representação, culturalmente triste, acabrunhado, doente. Pôde-se arrastar a tribunal um génio que até faz um livro moral (como o advogado sublinhou: era um bom advogado, e tinha sido político...) precisamente com medo do mau exemplo na sociedade. Mau exemplo? Uma mulher que acaba suicidando-se e nas maiores dores? Lembro agora que o livro de Baudelaire era estudado no liceu... pouco tempo depois de eu de lá ter saído. Vai-se proibir essa *calme, luxe et volupté*? Sim, *volupté* é perigosa... Luxo, também. E calma, parece que sim. A frenética sociedade de hoje quer que cirandemos. Decididamente, calma é também muito perigosa. Talvez porque permita que se pense.

Muitos, de boa fé, ainda não se deram conta de que andamos como nunca movidos pelos cordelinhos de senhores do pensamento que nos manipulam. Tememos dizer o que pensamos. E muito do que dizemos é falso, é postiço (o que não quer dizer que o que os pretensos sinceros, os desbocados, tenham razão: podem bem não a ter). Os inteligentes duvidam e calam as suas apreensões, outros conquistam as massas com a sua sinceridade que corresponde a um descompasso temporal considerável. Os iconoclastas não derrubam ídolos originais, mas colocam ídolos em altares que se cuidavam esquecidos. Não há verdadeiro diálogo: há monólogos até há uns tempos de surdos, hoje de surdos que passam (pelo menos alguns) a gritar demasiado alto.

Os intelectuais precisam de ter coragem. Se não, não servem para nada. Duvido até que o sejam. Devemos voltar a textos fundantes sobre os intelectuais, por exemplo, de Hanna Arendt²⁵. E não esquecer Julien Benda²⁶, por exemplo.

No caso dos políticos, nem se fala... Um político medroso deveria ser uma *contradictio in terminis*. Assim como um político temerário (ou seja, dos que não medem os riscos) é um perigo público. A política precisa de partilhar com o Direito a virtude máxima da *Prudentia*, como a viram Tomás de Aquino²⁷, e nos nossos dias autores como Jean Lauand²⁸ e Josef Pieper²⁹.

²³ Cf. <https://www.youtube.com/watch?v=qbAlqvHE0Ao>(consultado a 28 de fevereiro de 2018).

²⁴ **Madame Bovary, texto e encenação de Tiago Rodrigues:** <http://theatre.blog.lemonde.fr/2016/04/15/a-la-lumiere-de-madame-bovary/> (consultado a 28 de fevereiro de 2018).

²⁵ Um guia para essa (re)leitura poderá ser LAFER, Celso — *Hannah Arendt. Pensamento, Persuasão e Poder*, 2.ª ed., São Paulo, Paz e Terra, 2003.

²⁶ BENDA, Julien — *La trahison des clercs*, Paris, Grasset, 1927.

²⁷ AQUINO, Tomás de — *A Prudência. A Virtude da Decisão certa*, trad., pref. e org. de Jean Lauand, São Paulo, Martins Fontes, 2005.

²⁸ LAUAND, Jean — *Prudentia, virtude intelectual: “lições de vida”*, “Notandum”, Ano VIII, n.º 12, 2005, p. 37 ss..

²⁹ PIEPER, Josef — *Las Virtudes Fundamentales*, 4.ª ed. cast., Madrid, Rialp, 1990; Idem — *Menschliches Richtigsein*, trad. port. de Jean Lauand, *Estar certo enquanto homem - as virtudes cardeais*, in “Videtur”, n.º 11: <http://www.hottopos.com.br/videtur11/estcert.htm>.

Mas se a política e o Direito precisam de estritamente seguir a *Prudentia*, tal não é a vocação das Artes. Podem estas ser prudentes, ou não o ser. Em geral há até uma mitologia glamourosa de artistas imprudentes, infelizes e que acabam muito mau. Não deveria ser obrigatório que assim fosse... ou que assim seja sempre...

Ora a política e o Direito só deverão ser chamadas quando eventualmente seja pisado o risco da infração, não por delito de opinião, não por crime de heresia, não por desalinhamento ideológico, não porque a Arte é muito feia, repugnante, ou visivelmente mal-alinhavada. Um artista medíocre poderá ser penalizado pela má qualidade? Talvez, se fez propaganda enganosa. Mas como prová-lo? Um artista que não venere dos deuses da cidade e seja corruptor dos mais novos? Sim, essa foi a acusação a Sócrates... Mas foi justa, e é hoje admissível? Tudo é cada vez mais confuso com as reinterpretações da História, dos sentidos, das palavras. Pode ser que se interpretem como deuses da cidade e como corrupção dos mais novos como sendo coisas claramente criminosas de delito comum...

Sejamos sempre razoáveis: pode haver obras de arte criminosas ou que apelem a crimes, ou pelo menos infrações, etc. Vieira de Andrade dá alguns exemplos de coisas semelhantes no seu manual de Direitos Fundamentais³⁰. Desses se poderão arquitetar outros, para novos desafios... Mas uma coisa é o intuito claramente criminoso de uma obra, outra é o seguir uma corrente de *épater le bourgeois*, que por vezes já nem espanta nem choca, mas que segue um estilo, *grosso modo*.

Quando aparece uma obra dessas que põe em causa, de forma por vezes de muito mau gosto e sem qualquer humor, engenho, técnica especial, e muito menos talento, alguns dos valores, figuras sagradas, etc., do Estado ou das Religiões, ou padrões de morais mais ou menos consensualizadas, os fanáticos fundamentalistas entram em pânico e em tumulto. Não saberão que são os maiores aliados dos artistas que exploram esse filão de indignação? E que, se estivessem sossegados, tais artistas não teriam grande público, e um dia certamente, nessa linha pretensamente iconoclasta, apenas aqueles com mensagem e algo mais se fariam ouvir?

Mas não. Como dizia Nietzsche, na Aurora, “aquele que vive de dar luta a um inimigo não quer que ele morra”³¹. Para as cruzadas do Bem é preciso o Mal. Para que alguns possam evidenciar a sua fé, é preciso que haja diabólicos profanadores, sacrílegos. Para, por seu turno, haver arte vanguardista de certo tipo é necessário continuar a zurzir nos burgueses: Brell era um génio, e sabia que “plus ça devient vieux, plus ça devient bête”. Os burgueses envelhecem e os jovens iconoclastas tornaram-se notários burguesíssimos, que bebem *chez la Montaland*³².

Nas Artes não se passa facilmente hoje de iconoclasta a burguês. Digam-me sinceramente: alguém se choca já? Estamos cauterizados, como diriam os eticistas e especialistas de deontologia³³. Oxalá essa insensibilidade à provocação não nos embote os sentidos à Arte. De vez em quando, está bem que recordem a quem não sabe as misérias e as hipocrisias. Mas não fazia mal de vez em quando um pouco de Belo e até, quem sabe, de Sublime?

Infelizmente, creio que as estratégias usadas por muitos artistas, sobretudo plásticos, mas em geral, para supostamente combater a sociedade burguesa, o

³⁰ ANDRADE, J. C. Vieira de — *Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*, Coimbra, Almedina, 1983.

³¹ NIETZSCHE, Friedrich — *Morgenroethe*, trad. port. de Rui Magalhães, Aurora, Porto, Rés, 1977.

³² BRELL, Jacques — *Les Bourgeois*, 1962: <https://www.google.pt/search?q=les+bourgeois+brell&oq=les+bourgeois+brell&aqs=chrome..69i57.6805j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8> (consultado a 28 de fevereiro de 2018).

³³ Cf., v.g., GOMEZ PEREZ, Rafael — *Deontología Jurídica*, Pamplona, EUNSA, 1982.

capitalismo, etc., não serão, muitas vezes, grandemente eficazes. Conseguindo até que algumas pessoas que seriam em tese simpáticas às suas causas políticas, por repugnância de gosto, ou moral, pelo menos, acabem por cair nos braços do conservadorismo, do tradicionalismo ou até do reacionarismo.

Mais eficaz parece ser o discurso do *legal storytelling*³⁴, em que casos mais dramáticos aparecem verbalmente, literariamente, encenados para mostrar situações chocantes. É importante notar-se que, desde os nossos tempos de Coimbra e da polémica literatura legível contra a literatura ilegível tomamos classicamente partido da primeira, ao lado de Fernão de Magalhães Gonçalves e Maria Estela Guedes³⁵. Podemos divertir-nos a escrever coisas sem sentido, mas, no máximo, elas repetirão sem cessar o sem-sentido do Mundo. E daí? Se queremos significar alguma coisa só há uma via: dizer o que queremos, explicar ao que vimos. Pode ser de forma subtil, mais ou menos provocatória, tudo isso. Mas precisa de ser decodificável por uma pessoa comum. Senão, teremos o maior dos elitismos em arte, em que o público seria, afinal, o umbigo do artista.

São contos largos. Insisto: não cumpre aos juristas, nem aos políticos, nem aos moralistas, nem aos líderes religiosos meter-se a dizer como deve ser ou não deve ser a arte. Mas que aquilo a que se chama arte é hoje um problema maior, e tanto maior quanto, além das subjetividades, se intromete a mão mais que visível do mercado, isso é insofismável. Só que o mercado não é o mercado simplesmente do público consumidor. O mercado é falseado pelos grandes fornecedores. O antigo discreto *marchant* passa a ser o grande monopolista, que não só determina que livros as editoras devem publicar como que tipo de arte se deve produzir.

Tudo parece bastante confundido. Os termos em que se defende já a Arte do espectro da censura fazem lembrar a argumentação metafísica da Arte pela Arte. O que soa a estranho. É que se a Arte é um absoluto, valeria por si, só nada valendo para os cegos à estética ou afins, de que fala, por exemplo, Kerchove³⁶, numa palavra: os bárbaros, ou novos bárbaros. E se a Arte é luta e documento, testemunho, então terá que lutar para se afirmar. E mesmo eventualmente consentir lutas no seu seio, de correntes, estilos, etc..

Talvez fosse interessante clarificar as clivagens na discussão estética antes de nos abalancharmos no seu enquadramento jurídico, e pior ainda, especificamente criminal, e criminal com tintas trágicas de sacralidade. A mim, como jurista, pouco me importa que chamem arte a isto ou aquilo. Importa-me sobretudo é saber se esse isto ou aquilo constitui alguma conduta que entre num tipo penal de ilícito e em que esteja presente a culpa do agente. O que ocorrerá decerto muito raramente. Mas poderá ocorrer.

Por outro lado, como amigo das Artes (o que é toda uma diferente veste) preocupa-me que esta caça ao artista e policiamento das artes possam fazer a Arte

³⁴ Por todos, cf. FARBER, Daniel A. / SHERRY, Suzanna — *Legal Storytelling and Constitutional Law. The Medium and the Message*, in *Law Stories. Narrative and Rhetoric in the Law*, ed. por BROOKS, Peter / GEWIRTZ, Paul, New Haven e Londres, Yale University Press, 1996; SALMON, Christian — *Storytelling, la machine à fabriquer des histoires et à formater les esprits*, Paris, La Découverte, 2007.

³⁵ GONÇALVES, Fernão de Magalhães — *Manifesto II por uma literatura legível*, Coimbra, Cadernos de Literatura, n.º 4, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1979; GUEDES, Maria Estela — *Literatura fanérica e literatura cryptica*, *ibidem*; FERREIRA DA CUNHA, Paulo — *Da actual questão literária ou um problema dos diabos*, *ibidem*.

³⁶ KERCKHOVE, Derrick de — *A Pele da Cultura: Investigando a nova realidade eletrônica*, trad. port., São Paulo, Annablume, 2009. A cegueira estética recorda a cegueira moral, a que alude, por exemplo, HESSEN, Johannes — *Filosofia dos Valores*, tradução portuguesa de Luís Cabral de Moncada, nova ed., Coimbra, Almedina, 2001.

estagnar, na facilidade do jogo de polícias e transgressores artistas, de escandalizados líderes religiosos ou moralistas e sacrílegos blasfemos artistas, etc..

Há mais mundo a explorar nas Artes além dessa transgressão um pouco pueril e gasta já, que só convence os já convencidos.

Gostaria de ver obras de arte poderosas, que de forma decisiva pudessem fazer a crítica da sociedade da informação no que ela tem de perverso, como, desde logo, a ideologia do politicamente correto, do pensamento único e do chamado neoliberalismo. Continuar a fustigar imagens religiosas, apresentado nudezas e rudezas, parece a persistência num estádio ainda metafísico, diriam uns, ou infantil, diriam outros.

Felizmente há já sinais de trabalhos que até aproveitando regras do mercado forjam formas divertidas, inteligentes, lúdicas e subtis, além de agradáveis, de problematizar as nossas certezas quotidianas. E talvez seja pelo lado da crítica artística do quotidiano, e por exemplo dos seus objetos e funções consabidas, que se poderá começar uma revolução mais profunda que as superficialidades institucionais: uma lenta, gradual mas sólida e durável revolução de mentalidades.

Se alguns trabalhos, nomeadamente surrealistas, de escrita automática e afins pareciam até ser uma simples forma libertação sem interferência do consciente, a arte conceitual produz trabalhos de muito elaborada qualidade, que resgatam a dimensão da perfeição e da técnica, além do próprio elemento clássico do “Belo”. São apenas manifestações várias... Quem se vai meter nas querelas fraticidas entre artistas? A questão é muito complexa, não é para ser avaliada apenas dentro de uma estratégia de criação de bodes expiatórios ideológicos, num plano geral de desertificação da cultura (de boas e malas artes) contra a qual *se puxa da pistola*, ou de sucedâneos.

É evidente que a liberdade do artista de *bluff* (utilizo uma expressão que um dia li num grande periódico britânico, mas descontextualizada, apenas para referir um tipo de arte) tem de ser garantida. Não porque ele seja artista (é discutível se não poderá ser apenas um diletante, ou um militante do escândalo, ou um negociante que aí encontrou um nicho interessante de lucro) mas porque se trata de expressão. E a expressão humana é sagrada, ainda que possa ser anti-sacral e ferozmente anti-sacral. Essa a superioridade de um Direito democrático face a um direito (na verdade não-direito, simples normatividade) ao serviço de uma ideologia oficial, de uma estética oficial, de uma teocracia.

Não é pelo valor metafísico daquilo a que chamam Arte que os trabalhos dos artistas contemporâneos devem ser protegidos da sanha fundamentalista. Não é sequer pelo seu valor estético. É pela sua realidade expressiva. É pela sua existência como produto de pessoas que, por alguma razão, daquele modo quiseram comunicar “aquilo” (seja o que for) aos demais. E os demais dirão, livremente.

Sim, podem os fundamentalistas manifestar-se contra esses antros de perdição, sejam museológicos, ou galerísticos, teatrais ou cinematográficos, ou livreiros, etc.. Mas não podem agredir pessoas, queimar obras, etc. Podem dizer muito mal (sem caluniar) disso tudo. Podem fulminar todas essas gentes e espaços com pragas, maldições e excomunhões. Porém, toda a gente também sabe o que eles pensam, e talvez ganhassem mais os seus paraísos com outro tipo de práticas: mas realmente não sabemos. As cruzadas têm prémios requintados para os seus guerreiros, e até para os seus mártires.

Estava a terminar a revisão destas laudas, e a procurar um final para esta conversa, que é evidentemente interminável quanto toca outro símbolo maior da sociedade da informação: o telemóvel ou celular, como se diz no Brasil.

Era uma mensagem de e mail de um grande museu comunicando-me saldos: sim, há bolsas, lápis, canecas, jóias, e mesmo lenços e outros acessórios com motivos de

Gauguin. Esse pode ser o destino de muitos iconoclastas, como Gauguin foi, no seu tempo: acabarem vendáveis e inodoros, insípidos e banais nas vendas de museus. *Celebridade, pior das incompreensões*, já dizia Jorge Luís Borges...

E como somos contraditórios: pessoalmente gosto muito dessas lojinhas e dessas miniaturas que nos dão a ilusão de possuímos a grande arte, em ponto pequeno.

Recebido para publicação em 28-02-18; aceito em 12-03-18